



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefons: (12) 3673-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

Processo de Licitações e Compras Nº 91/2023

Dispensa de Licitação Nº 68/2023

Critério de Julgamento (tipo): MENOR PREÇO GLOBAL

Data limite para a Apresentação de Propostas: 19/12/2023.

Valor Global Estimado (máximo aceitável): R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Endereços eletrônicos para envio da proposta e documentação: compras@tremembe.sp.leg.br;
comprasgmtbe@gmail.com

Link do AVISO DE CONTRATAÇÃO e Anexos:

https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2023/avisos-de-contratacao-direta/aviso-de-contratacao-direta-lei-8-666-93-_proc-de-compra-no-91-2023/

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não

OBJETO: Aquisição e fornecimento de 18 (dezoito) cestas de natal a serem distribuídas aos servidores públicos do legislativo municipal, ocupantes dos cargos efetivos e comissionados da câmara municipal da estância turística de tremembé, conforme descrito neste termo de referência*.

***Observação:** Termo de Referência EM ANEXO (Anexo I).

- Incluir na proposta, para fins de habilitação, os seguintes documentos:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.

Observação:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.

Tremembé, 14 de dezembro de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



TERMO DE REFERÊNCIA

Protocolo:

Data da Solicitação: 13/12/2023

Solicitante:

Setor	Responsável
Presidência	Ricardo Alexandre de Toledo

1. DO OBJETO:

1.1. Trata-se da aquisição e fornecimento de 18 (dezoito) cestas de natal a serem distribuídas aos servidores públicos do legislativo municipal, ocupantes dos cargos efetivos e comissionados da câmara municipal da estância turística de tremembé, conforme descrito neste termo de referência:

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição das 18 (dezoito) cestas de natal, objetiva cumprir a Lei nº 5.850/2023, que institui o benefício a todos os servidores públicos do Legislativo Municipal, ocupantes de cargos efetivos e comissionados Da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço Global – Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Fornecer todas as informações disponíveis sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 4.2 Efetuar o pagamento mediante o recebimento pleno do objeto e apresentação da Nota Fiscal com as devidas retenções de impostos;
- 4.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 4.4 Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 4.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto recebido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.6 Acompanhar o cumprimento das obrigações da Contratada;

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta;
- 5.2 Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto entregue;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se o caso;

5.6 Enviar DANFE e arquivo XML das notas fiscais para o e-mail compras@tremembe.sp.leg.br.

6 – RECEBIMENTO, PRAZO, CRONOGRAMA E FORMA DE ENTREGA

6.1 A partir da assinatura/recebimento do Contrato, a contratada comprometer-se-á a realizar a entrega do item adquirido.

6.2 A entrega somente será considerada cumprida após o devido aceite por parte do(s) gestor(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

6.3 A entrega do item, objeto deste Termo de Referência, à Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé terá o prazo máximo até 21/12/2023, por conta e risco da Contratada e com todos os impostos inclusos.

7 – QUALIDADE E GARANTIA DO OBJETO FORNECIDO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



7.1 Os objetos deverão estar dentro de seu prazo de validade.

8. ESPECIFICIDADES DO OBJETO

8.1. Cada cesta de natal deverá conter os itens em suas quantidades e qualidades abaixo descritos:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
1	1	Lata	Abacaxi em calda contendo no mínimo 400g (peso drenado)
2	1	Lata	Ameixa em calda, contendo no mínimo 150g (peso drenado)
3	1	Pacote	Amendoim tipo japonês, pacote contendo no mínimo 150g
4	2	Pacotes	Biscoito Wafer – sabor chocolate, pacote contendo no mínimo 140g
5	2	Pacotes	Biscoito Champagne, pacote ou caixa contendo no mínimo 150g
6	1	Caixa	Bombons sortidos, caixa contendo no mínimo 250g
7	1	Caixa/Lata	Creme de leite, lata ou embalagem tetrapack, contendo no mínimo 200g
8	1	Pacote	Frutas cristalizadas, pacote ou pote, contendo no mínimo 150g.
9	1	Unidade	Gelatina – sabor abacaxi, caixa ou pacote, contendo no mínimo 20g
10	1	Unidade	Gelatina – sabor limão, caixa ou pacote, contendo no mínimo 20g
11	1	Unidade	Gelatina – sabor morango, caixa ou pacote, contendo no mínimo 20g



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



12	1	Unidade	Gelatina – sabor uva, caixa ou pacote, contendo no mínimo 20g
13	1	Unidade	Geleia – sabor morango, pote plástico ou vidro, contendo no mínimo 230g
14	1	Caixa/Lata	Leite condensado – lata ou embalagem tetrapack, contendo no mínimo 395g.
15	1	Caixa	Chocottone, panetone com gostas de chocolate, contendo no mínimo 400g, Fermentação natural.
16	1	Caixa	Panetone de frutas cristalizadas, contendo no mínimo 500g
17	1	Lata	Pêssego em caldas, lata contendo no mínimo 400g (peso drenado)
18	1	Unidade	Suco concentrado líquido, sabor maracujá, 500 ml, embalado, com rendimento mínimo de 1 litro.
19	1	Unidade	Suco concentrado líquido, sabor laranja, 500 ml, embalado, com rendimento mínimo de 1 litro.
20	1	Pacote	Uva passa preta sem semente, pacote contendo no mínimo 100g
21	1	Unidade	Embalagem caixa de papelão para acondicionar os itens.
22	1	Unidade	Chester – Ave – frango sem miúdos, água, azeite de oliva, sal, salsa, cebola, orégano, alho, manjericão, cebolinha, cúrcuma, cardamomo, canela, alecrim, estabilizante: tripolifosfato de sódio.
VALOR TOTAL ACEITÁVEL POR CESTA NATALINA, CONFORME ESTIPULADO EM LEI MUNICIPAL Nº 5.850/2023.			R\$ 300,00 (Trezentos reais)
VALOR GLOBAL TOTAL – 18 CESTAS DE NATAL			R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



8.1. Serão necessária a produção de 18 (dezoito) cestas de natal para atendimento pleno da CONTRATANTE.

8.2. As cestas de natal serão compostas pelos produtos descritos no quadro acima.

8.3. Cada cesta de natal deverá conter a quantidade e qualidade dos produtos acima relacionados;

8.4. A cesta de natal deverá ser acondicionada em embalagem caixa de papelão;

8.5. A CONTRATADA deverá entregar o objeto adquirido na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, situada na rua Bom Jesus, nº 145, centro, Tremembé – SP, CEP 12120-029;

9 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os valores, apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a aquisição do produto;

9.2 O valor total ofertado será pago mediante apresentação de boleto emitido pela empresa vencedora, ou mediante fornecimento de dados bancários para realização de transferência bancária ou PIX, sendo pago em nome da contratada, no ato da entrega do produto;

10 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ter o prazo mínimo de 30 (tinta) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



11 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

- 11.1.1 comprovante de inscrição e de situação cadastral pessoa jurídica – cnpj;
- 11.1.2 certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida da união;
- 11.1.3 certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 11.1.4 certidão negativa de débitos estaduais;
- 11.1.5 certificado de regularidade empregador (inscrição no fgts);
- 11.1.6 certidão negativa de débitos municipais;

12 – DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

12.1 As propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico compras@tremembe.sp.leg.br.

Tremembé, 13 de dezembro de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2023.12.14 13:37:59 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE

RENAN VARGAS
CAMPOS DE
CASTRO

Assinado de forma digital por
RENAN VARGAS CAMPOS DE
CASTRO
Dados: 2023.12.14 13:40:39 -03'00'

RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO
EQUIPE DE APOIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 8672-8156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 68/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº: 91/2023

CRITÉRIO / TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA:

DATA:

CNPJ:

TELEFONE(s):

E-MAIL:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

CPF:

OBJETO: Aquisição e fornecimento de 18 (dezoito) cestas de natal a serem distribuídas aos servidores públicos do legislativo municipal, ocupantes dos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme descrito em termo de referência*.

ITEM	PRODUTO*	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR TOTAL
1	Cesta de Natal	(Conforme Termo de Referência)	_____	Unidade	18 (dezoito)	R\$

***PRODUTO ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Valor (por extenso): _____

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DO PRAZO DA PROPOSTA: mínimo de 30 (trinta) dias.

DO PRAZO E DO LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ IMEDIATA, NO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATANTE – Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP; CEP: 12.120-029.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**